PORTARIA Nº 22/2025
Data: 28 de fevereiro de 2025

Ementa: constitui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeados em estágio probatório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do Ato da Mesa nº 03/2024, que define normas e critérios para Avaliação de Desempenho de servidores efetivos nomeados em estágio probatório,

R E S O L V E,

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeados em estágio probatório, sendo assim constituída:

Presidente – Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Vereador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 557.xxx.689-xx;

Membros – Cristiano Marlon Viteck, Jornalista, servidor público de provimento efetivo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.xxx.349-xx; e, Cleiton Ezequiel Jagnow, Assistente Legislativo, servidor público de provimento efetivo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 061.xxx.869-xx

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 26/2024, de 26 de março de 2024,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de fevereiro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 22/2025
Data: 28 de fevereiro de 2025

Ementa: constitui Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeados em estágio probatório.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis, nos termos do Ato da Mesa nº 03/2024, que define normas e critérios para Avaliação de Desempenho de servidores efetivos nomeados em estágio probatório,

R E S O L V E,

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeados em estágio probatório, sendo assim constituída:

Presidente – Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Vereador, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 557.xxx.689-xx;

Membros – Cristiano Marlon Viteck, Jornalista, servidor público de provimento efetivo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 004.xxx.349-xx; e, Cleiton Ezequiel Jagnow, Assistente Legislativo, servidor público de provimento efetivo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 061.xxx.869-xx

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 26/2024, de 26 de março de 2024,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de fevereiro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174

(45) 3254-3096

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br